

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 106/2021-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 106/2021-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.400.311/0001-90, estabelecida na Rua Major Wilson, s/nº, térreo, Bairro: Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68.742-190, Fones: (091) 3311-0030 / (91) 99363-8572, e-mail: adm@nevolitelecom.com.br / contato@nevolitelecom.com.br, neste ato representada pelos Srs. **ORIVALDO DAS NEVES OLIVEIRA** e **DAILANE DA SILVA AMARAL**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Castanhal/PA, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 034/2021-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **15/10/2023**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c a Cláusula Nona, item 9.1, do instrumento em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica incluído no item 13.1.2 da cláusula Décima Terceira, do Contrato Original, que trata DA RESCISÃO, o seguinte subitem:

“13.1.2.1. O contrato será rescindido amigavelmente pelas partes no caso de ocorrer a conclusão de licitação para a contratação de Empresa para prestação de serviço de acesso à internet, antes do final do período de prorrogação do contrato, o que desde já fica aceito pela contratada.”

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Funcional Programática: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes **assinam eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 24 de julho de 2023.

PARA MINISTERIO
PUBLICO:0505496
0000158

Assinado de forma digital por
PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2023.07.24 10:36:57
-03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

ORIVALDO DAS NEVES
OLIVEIRA:7879934120
4

Assinado de forma digital
por ORIVALDO DAS NEVES
OLIVEIRA:78799341204

**SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES
E INFORMÁTICA LTDA**
Contratada

DAILANE DA SILVA
AMARAL:00520695240

Assinado de forma digital por
DAILANE DA SILVA
AMARAL:00520695240

**SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E
INFORMÁTICA LTDA**
Contratada

Testemunhas:

MICHELLE BARBOSA
DE

1) BRITO:67911595291

Assinado de forma digital por
MICHELLE BARBOSA DE
BRITO:67911595291
Dados: 2023.07.24 10:37:20 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIA DAS DORES SANTOS DA CONCEIC.
Data: 24/07/2023 11:46:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2) _____